



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N° 54, DE 16 DE JULHO DE 2010.

Vide Portaria CNMP-PRESI n° 5, de 13 de janeiro de 2010

Vide Portaria CNMP-PRESI n° 42, de 4 de março de 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XX, do Regimento Interno do
CNMP, RESOLVE:

Prorrogar a designação da Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Maranhão MARIA DA GRAÇA PERES SOARES AMORIM, para atuar como membro auxiliar do Conselho Nacional do Ministério Público, na Comissão de Controle Externo da Atividade Policial, de Controle do Sistema Carcerário e de Controle das Medidas Sócio-educativas aplicadas em adolescentes em conflito com a lei, pelo período de 1 ano, a contar do dia 18 de julho de 2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS